



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso (extrato) n.º 5153/2019

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao General de Exército Francisco Javier Varela Salas, de nacionalidade espanhola a Grã-Cruz da Medalha Mérito Militar.

14 de março de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312145304



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 3237/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu gabinete o licenciado Pedro Miguel Machado Anastácio.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 6 de março de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro*.

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Pedro Miguel Machado Anastácio.

Data e local de nascimento: 7 de agosto de 1993, Lisboa.

Habilitações e atividade académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2015);

Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Católica Portuguesa (2015-2016).

Percurso Profissional:

Advogado estagiário no escritório do Dr. Manuel Cordeiro e da Dra. Rute Oliveira Seródio. (2016-2018);

Vogal, não efetivo, da Junta de Freguesia de Avenidas Novas com os pelouros do Desporto, Licenciamentos, Gabinete Jurídico e Participação Cidadã (2017-Presente).

Advogado na Eduardo Paz Ferreira & Associados, sociedade de Advogados, SP, RL (2018-2019).

Percurso Associativo: Membro do Conselho Fiscal do Centro Escolar Republicano Almirante Reis (2018-Presente).

312156864

Despacho n.º 3238/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Delfim Pereira, assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 11 de março de 2019.

4 — Para a presente designação foi obtida a concordância a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

14 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Delfim Pereira.

Data e local de nascimento: 12 de fevereiro de 1968, Resende.

Habilitações Académicas: 6.º Ano de escolaridade.

Atividade Profissional:

Exerceu funções no Material de Guerra ou INDP de 1992 a 1998.

Desde 1998 é funcionário do Município de Lisboa, desempenhando funções de motorista. De 2015 a 2019 foi motorista do Gabinete do Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

312156783

Despacho n.º 3239/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista do meu gabinete a mestre Margarida Tavares Peralta Couto dos Santos.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções de assessoria nas áreas da Cultura, Educação, Ciência e Ensino Superior.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao estabelecido para o cargo de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada fica autorizada a exercer